

**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFAL – ADUFAL
CEL COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

Eleição da Diretoria do ANDES-SN Biênio 2023/2025.

Edital nº 01 /2023 - Convocação de Mesários

Retificado em 26 de abril de 2023

Estabelece as condições para participação de Mesários no processo de eleição da Diretoria do Andes-SN Biênio 2023/2025.

Art. 1º. A Comissão Eleitoral Local da ADUFAL convoca ativistas dos movimentos sociais e membros da comunidade universitária da UFAL para atuarem como Mesários das Seções Eleitorais para Eleição da Diretoria do ANDES-SN Biênio 2023/2025.

Art. 2º. A Eleição ocorrerá na forma do Regimento Eleitoral aprovado no 41º Congresso do ANDES nos dias 10 e 11 de maio de 2023.

Art. 3º. Os interessados devem preencher o formulário no endereço eletrônico <https://forms.gle/cgVe9z6orLbQKopBA> das 8h do dia 24 de abril até às 21h de 27 de abril de 2023.

Art. 4º. Os/as candidatos/as devem ter disponibilidade para receber treinamento prévio para a função de mesários, a ser realizado na modalidade online, através da plataforma Zoom Meeting, nos seguintes dias e horários: [02/05/2023 das 14h às 17h](#) e [03/05/2023 das 10h às 13h](#), nos *links* disponíveis neste edital, nas respectivas datas. A senha para acessar ambas salas de reunião é “*adufal*”.

Art. 5º. Os/as mesários/as selecionados/as farão jus à Ajuda de Custo para despesas com transporte e alimentação, no valor de R\$ 70,00, por 06 horas de trabalho.

§ 1º A seleção a que se refere este artigo terá como parâmetro a ordem de chegada das inscrições pelo endereço eletrônico, o menor deslocamento dos/as candidatos/as aos respectivos locais de votação, como também o comparecimento ao treinamento obrigatório.

§2º A participação como mesário é considerada atividade cívica e será certificada por declaração.

Art. 6º. Os Mesários devem tomar conhecimento de todo material de instrução que for enviado pela Comissão, bem como das regras definidas no Regimento Eleitoral.

Maceió, AL, 26 de abril 2023.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL.